



# **Relatório Quadrimestral da Auditoria Interna**

Janeiro a abril/2023

## SUMÁRIO

<b>1. DESEMPENHO DA AUDITORIA INTERNA RELATIVAMENTE AO CUMPRIMENTO DO PAINT.....</b>	<b>1</b>
<b>2. SUFICIÊNCIA DOS RECURSOS DESTINADOS À UNIDADE.....</b>	<b>3</b>
<b>3. RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO PELA UFOPA.....</b>	<b>3</b>
<b>ANEXO 1 – RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES TCU.....</b>	<b>7</b>
<b>ANEXO 2 – RECOMENDAÇÕES CGU.....</b>	<b>10</b>
<b>ANEXO 3 – RECOMENDAÇÕES DOS EXERCÍCIOS 2022.....</b>	<b>13</b>
<b>ANEXO 4 – RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO DOS EXERCÍCIOS 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.....</b>	<b>37</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DA AUDITORIA INTERNA – janeiro a abril/2023**

Apresentamos o Relatório Quadrimestral da Auditoria Interna em atendimento ao art. 18, inciso V, da Resolução nº 262, de 02 de abril de 2019, que aprovou Ad Referendum o Regimento Interno da Auditoria Interna – Audin da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), assim disposto:

Art. 18. Compete ao Auditor-chefe:

[...]

V – Apresentar ao Consad da instituição relatório quadrimestral a respeito do desempenho da Auditoria Interna, relativamente ao cumprimento do Paint e a suficiência dos recursos destinados à unidade;

O presente relatório tem por objetivo apresentar ao Conselho de Administração Superior (Consad) da Ufopa o desempenho da unidade no período de janeiro a abril de 2023 no que diz respeito à execução das ações do Paint/2023 e aos recursos disponíveis a unidade. Aproveitamos a oportunidade e relacionamos neste mesmo relatório as determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria-Geral da União (CGU) e da Auditoria Interna (Audin) pendentes de implementação.

É válido lembrar que, de acordo com o item 176 do Anexo da Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União nº 03, de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal:

176. É responsabilidade da alta administração da Unidade Auditada zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela UAIG, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação.

**1. DESEMPENHO DA AUDITORIA INTERNA RELATIVAMENTE AO CUMPRIMENTO DO PAINT**

No exercício de 2023 estão previstas no Paint a realização de cinco ações de auditorias organizadas e planejadas por ordem de prioridade e relevância, conforme demonstrado no quadro a seguir. Lembrando que as ações de auditoria foram aprovadas pelo Consad, por meio da Decisão Consad nº 26, de 06 de Dezembro de 2022, e registradas no sistema e-Aud da Controladoria Geral da União (CGU). Além das auditorias, a Audin realiza atividades de forma contínua e permanente em atendimento aos normativos dos órgãos de controle interno e externo, como no caso do Raint, Paint, Parecer das Contas, Atendimento das Demandas dos Órgãos de Controle Interno e Externo, Contabilização de Benefícios Financeiros e Não Financeiros e Monitoramento das Recomendações. O quadro abaixo detalha as atividades a serem desenvolvidas pela Audin no exercício 2023 que somadas as ações planejadas e as de forma contínua, totalizam 12.

**Quadro 1: Serviços de Auditoria**

<b>Objeto</b>	<b>Objetivo da auditoria</b>	<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>	<b>Situação</b>
PPC de um dos curso do IEG	Avaliar o cumprimento do PPC	10.01.23	30.06.23	Em execução



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

PPC de um dos curso do ICS	Avaliar o cumprimento do PPC	10.01.23	30.06.23	Em execução
PPC do curso de Pedagogia do Campi de Óbidos	Avaliar o cumprimento do PPC	10.01.23	30.06.23	Em execução
Extensão Universitária	Avaliar o planejamento e a execução das ações de extensão na Ufopa	01.08.23	31.10.23	Prevista
Transparência Pública	Verificar os requisitos de transparência no relacionamento entre a Ufopa e as fundações de apoio	01.08.23	31.09.23	Prevista
Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna (RAINT) 2022/Audin	Relatar todas as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna de acordo com a legislação vigente	01.01.23	31.03.23	Finalizada
Parecer da Audin no Relatório de Gestão/Audin	Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da Ufopa.	10.01.23	28.02.23	Em execução
Programa de Gestão e melhoria da Qualidade - PGMQ/Audin	Implementar o PGMQ (com as atividades a serem realizadas para fins de melhoria contínua da atividade de auditoria).	03.01.23	30.12.23	Em execução
Contabilização de Benefícios Financeiros e não Financeiros/Audin	Formalização da Contabilização de Benefícios Financeiros e não Financeiros, provenientes das ações da Audin	03.03.23	30.12.23	Em execução
Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2024)	Definir os trabalhos prioritários a serem realizados pela Audin em 2024	02.05.23	30.09.23	Prevista
Órgãos de Controle Interno e Externo	Acompanhar o atendimento das determinações emitidas	0.01.23	30.12.23	Em execução
Recomendações emitidas nos Relatórios de Auditoria da Ufopa	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas nos relatórios internos	03.01.23	30.12.23	Em execução

Fonte: Paint/2023



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

## **2. SUFICIÊNCIA DOS RECURSOS DESTINADOS À UNIDADE**

A unidade dispõe de recursos materiais adequados, com três salas, sendo duas salas administrativas e uma sala de reunião. Quanto aos recursos financeiros, humanos e materiais para o desenvolvimento de suas atividades, por ser a Audin órgão suplementar vinculada ao Consad, hierarquicamente, cabe a Reitoria a disponibilização dos mesmos.

A Audin tem uma equipe multidisciplinar, com formação em direito, contabilidade, administração e secretariado executivo trilingue, o que é um ponto positivo no desenvolvimento dos trabalhos. A estrutura funcional da unidade está definida no artigo 11 do Regimento Interno, conforme abaixo:

- I – Auditor-chefe;
- II – Coordenação de Planejamento e Execução de Auditoria;
- III – Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento;
- IV – Secretaria Administrativa.

No entanto, este artigo não vem sendo cumprido pela administração, uma vez que a Ufopa não dispõe de Funções Gratificadas para atender a estrutura aprovada, o que dificulta o cumprimento do regimento e atuação da unidade. Os servidores designados para desempenhar as funções de coordenadores, recebem gratificação de chefe de setor (FG 4), o que é incompatível com as responsabilidades assumidas, assim como, a gratificação da função de Auditor-chefe (FG 1) é incompatível com a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade da mesma.

## **3. RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO PELA UFOPA**

### **3.1 – Recomendações/Determinações TCU**

Em consulta realizada ao sistema Conecta-TCU<sup>1</sup>, constatou-se que o acórdão 484/2021-PL teve seu monitoramento encerrado, no qual as determinações 9.1.1 e 9.1.2 foram cumpridas/implementadas e as determinações 9.1.3, 9.1.4, 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.4, 9.2.5 e 9.2.6 resultaram em perda de objeto. Quanto ao acórdão 2801/2019-PL, aguarda-se análise do TCU, sendo que foram solicitadas informações via Ofício 0007/2023-TCU/AudEducação, em 10.01.2023, na qual a instituição apresentou manifestação em 28.03.2023, por meio do Ofício nº 120/2023/GR/UFOPA, de 27.03.2023, via Conecta, conforme **ANEXO 1**.

### **3.2 – Recomendações CGU**

Em consulta ao e-Aud<sup>2</sup>, constatou-se que permanecem as situações apresentadas anteriormente, exceto para a recomendação 798940, conforme **ANEXO 2**, após análise da manifestação, mais uma vez, foi prorrogado o prazo de implementação até 03.03.2023, entretanto, nenhuma ação foi realizada até o momento.

---

<sup>1</sup> O Conecta-TCU é um canal de comunicação entre o Tribunal de Contas da União e a administração pública para organizar e centralizar o conteúdo da Casa dirigido a gestores de órgãos e entidades, tendo como objetivo principal facilitar ao gestor, de modo que conheça e cumpra as determinações do TCU, bem como, contribuir para o aperfeiçoamento da administração pública. Disponível em <https://conecta-tcu.apps.tcu.gov.br/>.

<sup>2</sup> O e-Aud é o sistema de gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental, desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU). Disponível em <https://eaud.cgu.gov.br/>.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

### 3.3 – Recomendações da Audin para as Unidades Auditadas

Na Tabela 1, apresentamos a quantidade de recomendações em monitoramento por Unidade Auditada e objeto.

**Tabela 1 – Recomendações em monitoramento por Unidade Auditada**

RELATÓRIO	UNIDADE AUDITADA	OBJETO	QTE. RECOMENDAÇÕES
03/2015	Parfor	Contrato nº 11/2014	01
01/2016	Proad	Processos licitatórios	02
01/2019	Proad/CTrans	Contrato 12/2015	03
02/2019	Proad/ DAP	Gestão de Estoques	04
03/2019	Biblioteca	Infraestrutura e aquisição de livros	19
NA 01/2019	Reitoria	Flexibilização de jornada de trabalho	05
01/2020	Proges	Auxílio estudantil (PNAES)	06
01/2021	CGPRITS	PNAES	06
03/2021	Unidades Acadêmicas	Acompanhamento da atividade docente / 2020.1	07
04/2021	Reitoria/Proad	Transparência no relacionamento com as Fundações de Apoio	01
05/2021	Reitoria/CGIRC	Plano de Integridade 2019-2020	02
01/2022	Reitoria	Processo eletrônico	02
02/2022	Progep	Jornada de trabalho do servidor técnico administrativo	14
03/2022	Reitoria/Proges (Nuaces) e outras unidades	Promoção da Acessibilidade pela Ufopa	24
05/2022	Proplan	PGO da Ufopa – Exercício 2021	02
TOTAL			<b>98</b>

Fonte: Auditoria Interna

A Audin ainda não dispõe de um sistema para o monitoramento das recomendações, sendo o controle realizado por meio de planilhas do Excel. Após a finalização da auditoria, encaminha-se junto ao relatório final o Plano de Ação em uma planilha do Excel, na qual a Unidade Auditada informa quais serão as medidas adotadas, o responsável e o prazo para implementação das medidas. De acordo com o prazo informado pela unidade, é encaminhado memorando eletrônico solicitando informações quanto ao andamento das ações e sua comprovação. Com base nas respostas e documentação comprobatória, o setor de Monitoramento e Acompanhamento da Audin, faz uma análise crítica e encaminha Relatório de Monitoramento à Unidade Auditada informando sobre o status que a recomendação se encontra, podendo classificá-la como:

- ✓ **Atendida:** A Unidade Auditada realizou as ações necessárias e encaminhou os documentos comprobatórios ou foi verificado o atendimento da recomendação.
- ✓ **Atendida parcialmente:** A Unidade Auditada está realizando ou realizou parte das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

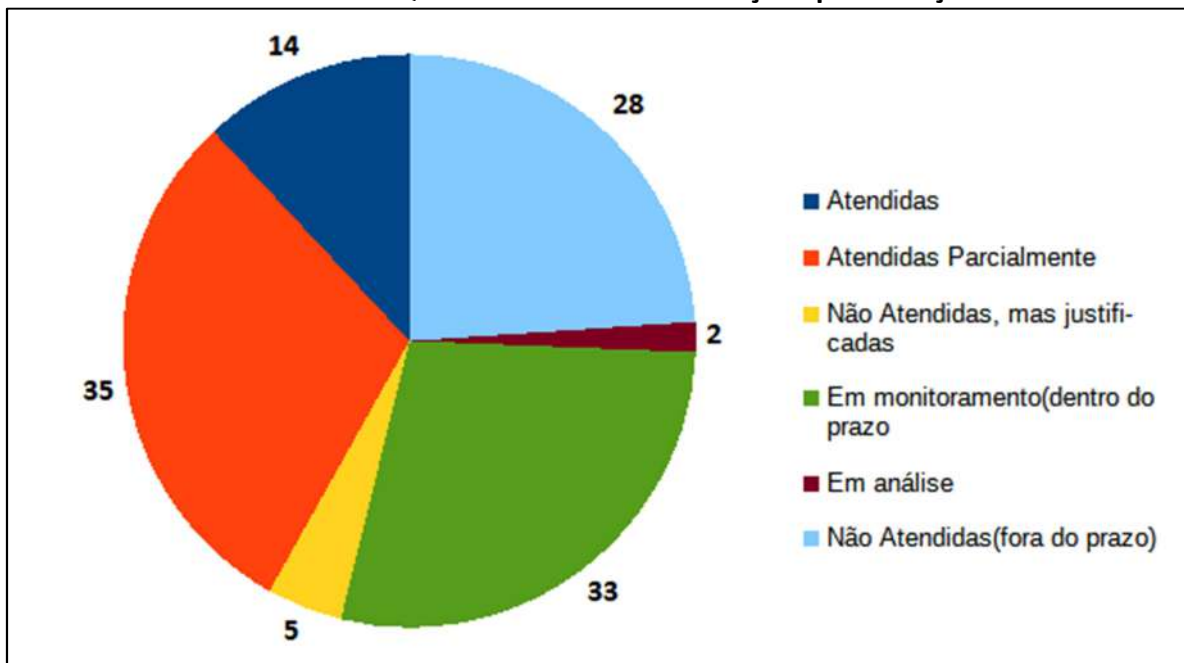
ações necessárias para o atendimento da recomendação.

- ✓ **Não atendida:** A Unidade Auditada não se manifestou, embora já tenha encaminhado plano de ação informando as medidas a serem adotadas, ou ainda se manifestou contrária e não atendeu a recomendação, nem justificou a omissão.
- ✓ **Não atendida, mas justificada:** A Unidade Auditada não atendeu a recomendação, mas apresentou justificativa que foram consideradas satisfatórias pela Unidade de Auditoria.
- ✓ **Em monitoramento:** A Unidade de Auditoria ainda não teve ciência da manifestação da Unidade Auditada quanto ao atendimento da recomendação, uma vez que a recomendação se encontra no prazo para atendimento.
- ✓ **Baixada:** A recomendação foi baixada por perda do objeto, não sendo possível seu atendimento pela Unidade Auditada ou a Unidade Auditada assume os riscos pela não implementação.
- ✓ **Em análise:** A Unidade Auditada afirmou que atendeu a recomendação, mas não apresentou documento comprobatório, ou é necessária uma visita *in loco* para confirmar o atendimento ou não da recomendação.

O exercício de 2023 iniciou com 117 recomendações em monitoramento (dentro do prazo e fora do prazo). Destas, 14 foram atendidas e cinco, justificadas no monitoramento de janeiro a março, restando ainda 98 recomendações em monitoramento.

Apresentamos as informações em forma gráfica para melhor identificação da quantidade e situação de cada recomendação.

Gráfico 1: Quantidade de recomendações por situação

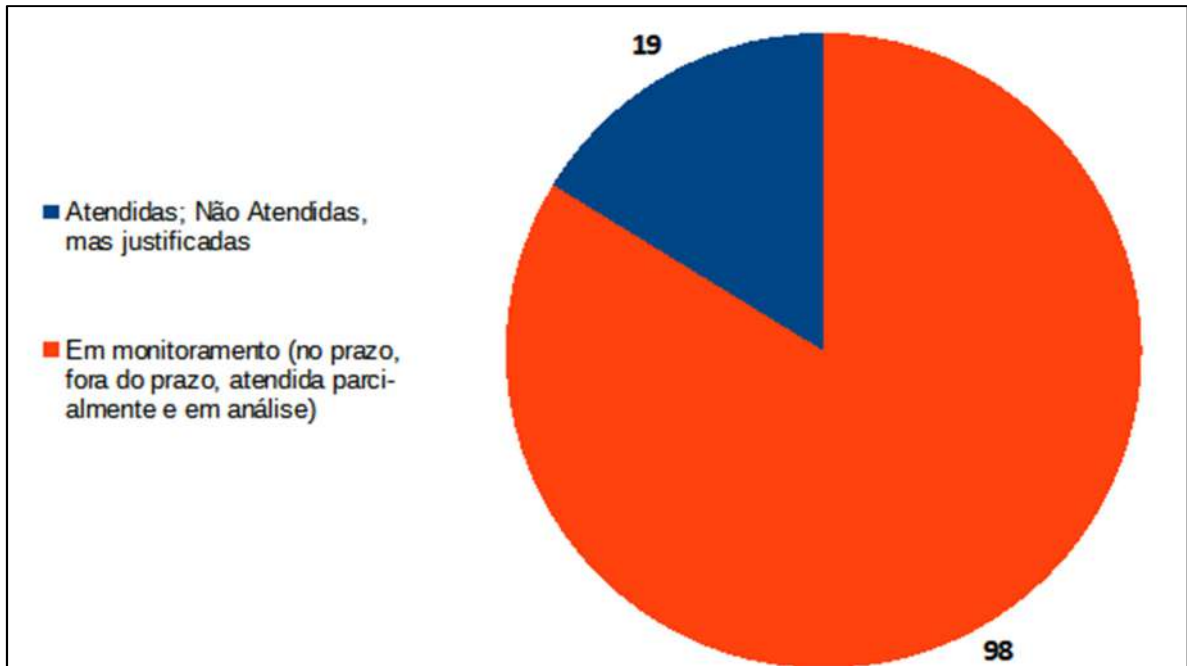


Fonte: Auditoria Interna

Gráfico 2: Quantidade de recomendações atendidas no período de janeiro a março e em monitoramento no exercício 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA



Fonte: Auditoria Interna

Conforme já informado, encontramos dificuldade para o acompanhamento da implementação das recomendações, pois as unidades não respondem aos memorandos tempestivamente, sendo necessário por vezes reiterar e ainda assim, ocorrem atrasos nas respostas ou ausência de manifestação.

Nesse sentido, em atendimento ao Memorando circular 23/2021 – Reitoria, de 29.03.2021 e ao disposto no art. 28 e seu parágrafo único, do Regimento Interno da Audin, aprovado pela Resolução nº 262/2019-Consun, informamos que **não obtivemos retorno nos seguintes monitoramentos: Relatório nº 02/2022 (Progep), Relatório nº 03/2021 (ICS, IEG, Isco e Cori) e Relatório nº 03/2022 (ICS, IEG e Isco).**

No **ANEXO 3** apresentamos todas as recomendações emitidas no exercício 2022, bem como o servidor responsável pela implementação, o prazo para atendimento informado pela Unidade Auditada, os encaminhamentos dados pelos gestores na última manifestação e o status da recomendação com a análise da Audin. E no **ANEXO 4** apresentamos as recomendações pendentes de atendimento dos exercícios 2015, 2016, 2018, 2019, 2020 e 2021.

Santarém, 17 de abril 2023.

**Lilian da Conceição Pereira da Costa**  
**Coordenadora de Monitoramento e Acompanhamento**  
**Portaria nº 616, de 13/11/2017**

**Jordane Oliveira da Silva**  
**Auditor-chefe em exercício**  
**Portaria nº 419, de 14.03.2023**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

**ANEXO 1 – RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES TCU**

Acórdão	Determinação	Situação	Prazo
2801/2019 – Plenário	Determinação a Órgão/Entidade: Universidade Federal do Oeste do Pará: 9.7. determinar à Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe ao Tribunal o resultado do processo administrativo 23204.015472/2017-22 e das demais medidas administrativas para ressarcimento de eventual débito verificado em relação ao Contrato 10/2016; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 DIAS.	Aguardando análise do TCU.	60 dias para encaminhamento de resposta ao Ofício.
484/2021 – Plenário	Determinação a Órgão/Entidade: Universidade Federal do Oeste do Pará: 9.1. determinar, com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, às Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação (IFEs/MEC) que: 9.1.1. implementem meio eletrônico para a realização de processo administrativo, de modo que os novos autos sejam autuados em formato digital, nos termos do Decreto 8.539/2015 e da Portaria-MEC 1.042/2015	Resultado monitoramento: Cumprido/implen-tado	Sem prazo determina-do
	Determinação a Órgão/Entidade: Universidade Federal do Oeste do Pará: 9.1.2. independentemente da plataforma utilizada, adotem as providências para que seja possível a consulta pública do inteiro teor dos documentos e processos eletrônicos administrativos, mediante versão ou módulo que no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) corresponde à Pesquisa Pública (transparência ativa do "módulo CADE"), independentemente de cadastro, autorização ou utilização de login e senha pelo usuário, observada a classificação de informações sob restrição de acesso nos termos da Lei 12.527/2011 e do Decreto 7.724/2012;	Resultado monitoramento: Cumprido/implen-tado	Sem prazo determina-do
	Determinação a Órgão/Entidade: Universidade Federal do Oeste do Pará: 9.1.3. como regra, classifiquem os documentos e processos administrativos como públicos, excepcionando-se a classificação em outros graus de sigilo nos termos da Lei 12.527/2011 e do Decreto 7.724/2012;	Resultado monitoramento: Perda de Objeto	Sem prazo determina-do
	Determinação a Órgão/Entidade: Universidade Federal do Oeste do Pará: 9.1.4. no prazo de 120 dias, elaborem plano de ação que preferencialmente seja disponibilizado em processo eletrônico para o qual se concederá acesso ao TCU, indicando de forma sintética as ações, seus responsáveis e os prazos previstos para a efetiva adoção das medidas contidas nos itens acima;	Resultado monitoramento: Perda de Objeto	120 dias



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

Acórdão	Determinação	Situação	Prazo
484/2021 – Plenário	Recomendação a Órgão/Entidade: Universidade Federal do Oeste do Pará: 9.2. recomendar, com fundamento no art. 250, inciso III, do RI/TCU, às Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação (IFEs/MEC) que: 9.2.1. priorizem na implementação dos processos eletrônicos os seguintes macroprocessos: dispensas e inexigibilidades; projetos com fundações de apoio, em suas diferentes fases; licitações em geral; adesões a atas de registro de preços; contratos e fiscalizações da execução contratual; estudos, concessões e controles de jornada flexibilizada; concessões, pagamentos e controles de bolsas, auxílios e outras retribuições pecuniárias; gestão do patrimônio imobiliário; atendimento de demandas de órgãos de controle;	Resultado monitoramento: Perda de Objeto	Sem prazo determinado
	Recomendação a Órgão/Entidade: Universidade Federal do Oeste do Pará: 9.2. recomendar, com fundamento no art. 250, inciso III, do RI/TCU, às Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação (IFEs/MEC) que: 9.2.2. disponibilizem em destaque nos seus portais da internet, na página inicial ou na própria de transparência, botão específico da funcionalidade de Pesquisa Pública das ferramentas de processo eletrônico, a exemplo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará ( <a href="https://ifce.edu.br/">https://ifce.edu.br/</a> e <a href="https://ifce.edu.br/sei">https://ifce.edu.br/sei</a> )	Resultado monitoramento: Perda de Objeto	Sem prazo determinado
	Recomendação a Órgão/Entidade: Universidade Federal do Oeste do Pará: 9.2. recomendar, com fundamento no art. 250, inciso III, do RI/TCU, às Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação (IFEs/MEC) que: 9.2.3. configurem e parametrizem os sistemas de processo eletrônico em uso para que o default de classificação dos documentos e processos administrativos e a consequente disponibilização nas plataformas permita a transparência ativa, consoante a Lei 12.527/2011 e o Decreto 7.724/2012;	Resultado monitoramento: Perda de Objeto	Sem prazo determinado
	Recomendação a Órgão/Entidade: Universidade Federal do Oeste do Pará: 9.2. recomendar, com fundamento no art. 250, inciso III, do RI/TCU, às Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação (IFEs/MEC) que: 9.2.4. estabeleçam nos normativos internos que dispõem sobre o uso do meio eletrônico para a gestão de documentos e processos, os requisitos arquivísticos, de segurança, de protocolo e de transparência, verificados nesta auditoria;	Resultado monitoramento: Perda de Objeto	Sem prazo determinado



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

Acórdão	Determinação	Situação	Prazo
484/2021 – Plenário	Recomendação a Órgão/Entidade: Universidade Federal do Oeste do Pará: 9.2. recomendar, com fundamento no art. 250, inciso III, do RI/TCU, às Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação (IFEs/MEC) que: 9.2.5. no âmbito do fluxo de trabalho de suas instâncias internas de controle e governança, como Procuradorias Federais, Unidades de Auditoria Interna, Conselhos Superiores, Comitês de Integridade e Gestão de Riscos e outros, verifiquem e consignem nos autos acerca da utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa Pública, de modo a constantemente induzir a utilização dessas ferramentas para a boa gestão pública;	Resultado monitoramento: Perda de Objeto	Sem prazo determinado
	Recomendação a Órgão/Entidade: Universidade Federal do Oeste do Pará: 9.2. recomendar, com fundamento no art. 250, inciso III, do RI/TCU, às Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação (IFEs/MEC) que: 9.2.6. relativamente às instituições que utilizam outras plataformas, a exemplo do SIPAC e SUAP, que avaliem de forma criteriosa a pertinência de migrar-se para o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), levando em conta suas estratégias internas, o cenário atual e futuro quanto à disponibilização de recursos para o desenvolvimento de tecnologias e a adoção do SEI como sistema estruturante e estratégico no âmbito da Administração Pública Federal;	Resultado monitoramento: Perda de Objeto	Sem prazo determinado

Fonte: Conecta-TCU, 12.01.2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

ANEXO 2 – RECOMENDAÇÕES CGU

Id da Tarefa	Situação	Título da Tarefa	Recomendação	Data Limite	Manifestação Ufopa	Manifestação CGU
798940	Revisão de data limite	Relatório de Auditoria 201800628, Constatação: Inoperância da comissão de análise da flexibilização de carga horária	Acompanhar as obrigações da comissão de flexibilização, emanadas da Resolução nº 1, de 25 de abril de 2015, especialmente no que se refere a acompanhar os resultados das flexibilizações já concedidas.	<b>29/07/2022</b>	A Reitoria da Ufopa está em contato com a CFAJ, com o objetivo de retomar os trabalhos da Comissão.	Em sua última manifestação, ocorrida em 18/10/2021, foi informado que a Reitoria estaria em contato com a CFAJ, visando retomar os trabalhos da Comissão, em razão disso o prazo de atendimento da recomendação foi estendido contudo não houve mais atualização de informações, pelo que reiteramos a recomendação com novo prazo de atendimento: <b>03/03/2023.</b>
1062590		Pendências a serem sanadas: Apresentar documentação que comprove a criação de unidade específica ou atribuindo a competência para unidade previamente existente, observando os requisitos e vedações contidos na Portaria CGU nº 57/2019 e no Guia Prático das Unidades de Gestão da Integridade (2019).			As atribuições da UGI na Ufopa estarão na responsabilidade da Diretoria de Avaliação Institucional (DIAVI), a qual será a unidade responsável pela Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles. A minuta da Política de risco já traz essa atribuição, no entanto, está em fase de aprovação.	Analisando resposta



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

Id da Tarefa	Situação	Título da Tarefa	Recomendação	Data Limite	Manifestação Ufopa	Manifestação CGU
1062601		Pendências a serem sanadas: Apresentar documentação que comprove a criação do fluxo de nepotismo.			O fluxo de nepotismo ainda está em fase de análise pelas unidades e após será enviado para aprovação. Estamos disponibilizando a Minuta do Fluxo de Nepotismo.	Analisando resposta
1062605		Pendências a serem sanadas: Apresentar a portaria de nomeação dos membros atuais da comissão de ética.			Portaria apresentada	Analisando resposta
1062609		Pendências a serem sanadas: Apresentar documentação que comprove a criação do fluxo interno para análise de consultas sobre conflito de interesses.			Não apresentado	
1062613		Fluxo de Tratamento de Denúncias			Fluxo de Tratamento de Denúncias	Analisando resposta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

Id da Tarefa	Situação	Título da Tarefa	Recomendação	Data Limite	Manifestação Ufopa	Manifestação CGU
1062627		Área responsável pela condução dos Processos Disciplinares			Portaria nº 534, DE 9 de agosto de 2016. Institui a Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Universidade Federal do Oeste do Pará, e dá outras providências.	Analisando resposta
1062629		Pendências a serem sanadas: Apresentar documentação que comprove a existência de levantamento dos riscos para a integridade da instituição.			Foi encaminhado o Plano de integridade e neste consta o item 5. RISCOS À INTEGRIDADE E MEDIDAS DE TRATAMENTO	Analisando resposta
1062643		Pendências a serem sanadas: Apresentar versão atualizada do Plano de Integridade que comprove o estabelecimento de ações para a instituição da UGI e que comprove a execução de processo de gestão de riscos para integridade.			PLANO DE INTEGRIDADE Universidade Federal do Oeste do Pará 2019-2020. Ata do Comitê que deliberou sobre a aprovação do PI elaborado pelo GT.	Analisando resposta

Fonte: e-Aud, 12.04.2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

ANEXO 3 – RECOMENDAÇÕES DOS EXERCÍCIOS 2022

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
01/2022	1- Ausência de políticas e ações que garantam a preservação de longo prazo, o acesso e o uso contínuo dos documentos digitais	À Ciprod e ao Ctic: Implementar solução segura de armazenamento e gerenciamento de processos e documentos digitais			Memo. 1/2023-CIPROD, de 10.02.2023: O CTIC informa que devido a aquisição da infraestrutura de backup de dados institucionais, através do processo licitatório de nº 23204.002028/2021-23, possui capacidade adequada de armazenamento e segurança da informação para a implantação do Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq. No entanto, o CTIC possui a responsabilidade de apresentar a infraestrutura física tecnológica para a sua implantação, os demais requisitos, a cerca da solução e sua base legal, devem ser levantados e definidos pelo responsável da ação, no caso o Arquivo Central, PROAD. Logo, considero que está solicitação deve ser direcionada para unidade competente, e que o representante da PROAD no Comitê de Governança Digital (CGD) apresente esta pauta para priorização.	Considerando as manifestações apresentadas pelo CTIC e pela CIPROD, encaminhamos memorando ao Arquivo Central da Ufopa a fim de obtermos informações quanto a implantação e funcionamento do Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq. Em resposta, a unidade informou por meio do Memorando 1/2023 - CARP, em 02.03.2023, que a equipe está em fase de capacitação e composição do grupo de trabalho para a Implementação e Funcionamento do Repositório Arquivístico Digital Confiável RDC-Arq. Desta forma, a recomendação permanece atendida parcialmente.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
01/2022	1- Ausência de políticas e ações que garantam a preservação de longo prazo, o acesso e o uso contínuo dos documentos digitais	À Ciprod e ao Ctic: Publicar Política Institucional de Backup dos Sistemas Computacionais da Ufopa, que discorra sobre os mecanismos de proteção contra a deterioração e a obsolescência de equipamentos e programas; além dos assuntos tratados no artigo 3º da Portaria nº 373/2020 – REI-TORIA.			Memo. 26/2023-CTIC, de 14.02.2023: Informamos que a minuta da Norma Complementar de Cópia e Restauração de Dados Digitais, elaborada pelo Grupo de Trabalho (GT) formado por meio da PORTARIA Nº 100 / 2022 – REITORIA, de 28 de abril de 2022, foi aprovada na reunião do Comitê de Governança Digital (CGD) e encaminhada para a Reitoria no dia 29 de dezembro de 2022 para a emissão da portaria.	A Recomendação encontra-se atendida parcialmente até a publicação da norma, conforme recomendação.
02/2022 <sup>3</sup>	4.2.1 Achado: Rotinas de controle de pontualidade e assiduidade não definidos na Ifes	- Criar mecanismos de controles efetivos e disponibilizados a todos enquanto houver a necessidade de preenchimento manual do boletim mensal de frequência para de verificar se os documentos entregues apresentam as informações obrigatórias.			Memorando Circular nº 58 e memorando circular nº 59, de 17.08.2022 a todos os servidores ativos e as chefias, respectivamente, com orientações sobre controle de frequência considerando o retorno total das atividades presenciais, as recomendações da Audin, o Decreto 1.590/95 e a IN 2/2018, do Ministério do Planejamento.	A recomendação não foi atendida, entretanto, foram encaminhados os memorandos circulares a todos os servidores, sendo de responsabilidade do chefe imediato o controle da frequência. Desta forma, a recomendação foi considerada justificada e deixará de ser monitorada.

<sup>3</sup> Não foi apresentado Plano de Ação pela Unidade Auditada





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
02/2022	4.2.1 Achado: Rotinas de controle de pontualidade e assiduidade não definidos na Ifes	- Orientar, de forma clara, (fluxo ou outros instrumentos) os procedimentos que devem ser seguidos pelas chefias imediatas em situações adversas a normalidade tais como: entrega da frequência fora do prazo pelo servidor, ausência de informações no campo observação e férias, ausência de registro dos dias trabalhados, faltas e licenças e quanto ao registro em dias úteis ou corridos.			Memorando Circular nº 58 e memorando circular nº 59, de 17.08.2022 a todos os servidores ativos e as chefias, respectivamente, com orientações sobre controle de frequência considerando o retorno total das atividades presenciais, as recomendações da Audin, o Decreto 1.590/95 e a IN 2/2018, do Ministério do Planejamento.	Considerando as informações contidas nos memorandos circulares, a recomendação foi atendida.
	4.2.2 Achado: Concessão de Jornada flexibilizada na Ufopa não atende os normativos	- Aplicar as nove recomendações da Nota de Auditoria			Ausência de manifestação	A unidade não apresentou manifestação. Desta forma, as recomendações não foram atendidas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
02/2022	4.2.2 Achado: Concessão de Jornada flexibilizada na Ufopa não atende os normativos	- Publicar todos os pareceres que fundamentaram a decisão da Autoridade Máxima quanto a flexibilização de jornada de trabalho.			Ausência de manifestação	A unidade não apresentou manifestação. Desta forma, as recomendações não foram atendidas.
		- Disponibilizar, na internet, o número dos processos administrativos que tratam da flexibilização da jornada de trabalho.			Ausência de manifestação	
		- Divulgar todas as unidades que tem servidores flexibilizados.			Ausência de manifestação	
		- Publicar o plano de atividades remotas conforme determina normativo interno.			Ausência de manifestação	
		- Solicitar junto as unidades e ao SIC que publiquem os horários de funcionamento das unidades que estão em jornada flexibilizada em observância a transparência ativa.			Ausência de manifestação	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
02/2022	4.2.3 Achado: Não implantação do ponto eletrônico conforme determina a norma.	- Apresentar justificativa pela não implantação do ponto eletrônico, considerando que o módulo SIGRH (frequência) encontra-se instalado, que a Progep tem servidor capacitado, e que a Ufopa tem Processo Administrativo (23204.001814/2017-27) de aquisição de ponto eletrônico finalizado.			Ausência de manifestação	A unidade não apresentou manifestação. Desta forma, as recomendações não foram atendidas.
		- Implantar sistema de controle eletrônico de frequência, sendo que já foi disponibilizado no SIGRH o módulo frequência, principalmente para os servidores com jornada de trabalho flexibilizada.			Ausência de manifestação	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
02/2022	4.2.4 Achado: Falhas no preenchimento da folha de ponto manual	- Estabelecer, enquanto não há controle eletrônico de frequência, procedimentos mais eficientes de controle de assiduidade e pontualidade capacitando as chefias imediatas para que atentem para o preenchimento correto da frequência manual.			Memorando Circular nº 58 e memorando circular nº 59, de 17.08.2022 a todos os servidores ativos e as chefias, respectivamente, com orientações sobre controle de frequência considerando o retorno total das atividades presenciais, as recomendações da Audin, o Decreto 1.590/95 e a IN 2/2018, do Ministério do Planejamento.	Memorandos circulares a todos os servidores e as chefias com orientações quanto ao preenchimento e entrega da folha de frequência, dentre outras orientações, passando, a partir de setembro/2022, ao chefe imediato a responsabilidade pelo controle da frequência. Desta forma, a recomendação foi considerada atendida.
		- Orientar todos os servidores do preenchimento correto da folha de ponto.				
		- Regularizar, caso seja implantado, o banco de horas na Ufopa.			Ausência de manifestação	A unidade não apresentou manifestação. Desta forma, a recomendação não foi atendida.
		- Orientar todos os servidores e as chefias imediatas que a Ufopa não dispõe de sistema para registro de banco de horas.			Memorandos circulares nº 58 e nº 59, de 17.08.2022 a todos os servidores ativos e as chefias, respectivamente, com orientações sobre controle de frequência considerando o retorno total das atividades presenciais, as recomendações da Audin, o Decreto 1.590/95 e a IN 2/2018, do Ministério do Planejamento.	Considerando as informações contidas nos memorandos circulares, a recomendação foi atendida (Item 9).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
02/2022	4.2.4 Achado: Falhas no preenchimento da folha de ponto manual	- Avaliar a conveniência e oportunidade de apurar a responsabilidade para o caso em que a servidora fez banco de horas sem amparo legal ficando 28 dias fora do seu local de trabalho.			Ausência de manifestação	A unidade não apresentou manifestação. Desta forma, a recomendação não foi atendida.
	4.2.5 Achado: Ineficiência quanto ao controle das faltas, ausências e compensações	- Atualizar a página da Progep quanto as normas relativas as frequências dos servidores.			Ausência de manifestação	A unidade não apresentou manifestação. Desta forma, a recomendação não foi atendida.
		- Orientar todas as chefias imediatas dos procedimentos que devem ser realizados em casos de registro de ocorrências.			Memorandos circulares nº 58 e nº 59, de 17.08.2023 com orientações sobre controle de frequência considerando o retorno total das atividades presenciais, as recomendações da Audin, o Decreto 1.590/95 e a IN 2/2018.	Considerando as orientações contidas no Memorando Circular nº 59/2022-PROGEP, as chefias, a recomendação foi atendida.
		- Justificar a ausência de desconto das faltas injustificadas, conforme anexo 3 deste documento.			Ausência de manifestação	A unidade não apresentou manifestação. Desta forma, as recomendações não foram atendidas.
- Definir fluxo de comunicação eficiente entre as chefias imediatas e a unidade de pessoal.						



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA</b>	<b>CONSTATAÇÃO/ACHADO</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>PRAZO P/ ATENDIMENTO</b>	<b>ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS</b>	<b>ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO</b>
02/2022	4.2.5 Achado: Ineficiência quanto ao controle das faltas, ausências e compensações	- Realizar a análise dos boletins mensais de frequência pelos setores responsáveis na Progep.			Memorando Circular nº 58 e memorando circular nº 59, de 17.08.2022 a todos os servidores ativos e as chefias, respectivamente, com orientações sobre controle de frequência considerando o retorno total das atividades presenciais, as recomendações da Audin, o Decreto 1.590/95 e a IN 2/2018, do Ministério do Planejamento.	A recomendação não foi atendida, entretanto, foram encaminhados os memorandos circulares a todos os servidores e as chefias com orientações quanto ao preenchimento e entrega da folha de frequência, dentre outras orientações, passando, a partir de setembro/2022, ao chefe imediato a responsabilidade pelo controle da frequência. Desta forma, a recomendação foi considerada justificada e deixará de ser monitorada.
		- Verificar, em contato com a chefia imediata, os procedimentos para sanar as evidências dos servidores que não apresentam a frequência e ausência de registro de frequência.			Ausência de manifestação	A unidade não apresentou manifestação. Desta forma, a recomendação não foi atendida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
03/2022	2.1 - Inexistência de metas, cronograma e indicadores relativos às ações e estratégias de acessibilidade na Ufopa	01 - Incluir estratégias, metas, cronograma e indicadores no PDI 2024-2027 com fins de promover a acessibilidade na Ufopa.	Proplan / Reitoria/Sinfra	Dezembro/2023	<p>A acessibilidade será tratada no novo PDI 2024-2031, sendo um dos temas de discussão dos Grupos de Trabalhos no âmbito de Infraestrutura, bem como nas políticas pedagógicas institucionais.</p> <p>Será incluído como um item no PDI e terá definido metas, indicadores e resultados estratégicos associados a este tema no documento que será elaborado em 2023.</p> <p>A metodologia do PDI disponível em <a href="https://pdi.ufopa.edu.br/media/file/site/pdi/documentos/2023/bb642b87f4a4552841552777c2745d96.pdf">https://pdi.ufopa.edu.br/media/file/site/pdi/documentos/2023/bb642b87f4a4552841552777c2745d96.pdf</a> apresenta na página 33 a discussão sobre acessibilidade como uma das temáticas que serão tratadas no PDI."</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
03/2022	2.2 - Inexistência de recursos para ações de acessibilidade na Ufopa além das bolsas de monitoria	01 – Realizar estudo acerca das necessidades de ações institucionais voltadas à acessibilidade, com a inclusão em seus respectivos planejamentos orçamentários.	Proplan / Reitoria/Sinfra	Projeto 2023: Orçamento 2023/2024	Sinfra / Reitoria: 1. Elaborar projeto de acessibilidade para os novos prédios da Ufopa (sede e campi) e validar plano junto à reitoria; 2. Redimensionar o projeto em etapas de conclusão (para adequação do orçamento); Proplan / Reitoria: 3. Inclusão das etapas de execução do projeto nos Planos de Gestão Orçamentária Anual conforme disponibilidade. Nesse caso, somente após o projeto deve ser elaborado que a Proplan incluirá, a depender da disponibilidade orçamentária nos PGO's e/ou em projetos de captação externa (emendas parlamentares).	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
03/2022	2.2 - Inexistência de recursos para ações de acessibilidade na Ufopa além das bolsas de monitoria	02 - Prover as unidades acadêmicas dos recursos orçamentários e financeiros necessários à realização das orientações inclusivas, considerando demanda informada a cada período letivo.	Reitoria/Proplan	01/04/2023 - Após aprovação do PGO	<p>1. Orientar as Unidades acadêmicas no momento de elaboração do seu planejamento orçamentário que sejam mapeadas em cada instituto / campi as demandas para orientações inclusivas e, posterior, alocação de recurso para tal ação, ficando a Unidade responsável por essa alocação de recursos em seu orçamento. As Unidades acadêmicas e campi recebem o recurso via matriz orçamentária e possuem discricionariedade sobre o planejamento a ser executado, portanto, o papel da Proplan nesse momento seria de orientação aos envolvidos no processo.</p> <p>Para o âmbito institucional, todas as ações dependerão de disponibilidade orçamentária para realização das ações.</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
03/2022	2.3 - Inexistência de Política Institucional de Acessibilidade e de Plano de Acessibilidade e Inclusão publicados	01 - Elaborar e publicar a Política Institucional de Acessibilidade e o Plano de Acessibilidade e Inclusão da Ufopa	Proges			
	2.4 - Insuficiência na oferta de capacitação voltada para atendimento ao público e preparação de aulas e materiais didático-pedagógicos	01 – Recomendar e realizar a capacitação de servidores com cursos voltados à acessibilidade, especialmente aos que atendem ao público, de forma alinhada às prioridades informadas pela comunidade PcD previamente consultada.	Proges/Progep	Dezembro/2023	PROGES: 1) Criação do Programa de Capacitação em Inclusão e Acessibilidade. O programa tem como proposta a capacitação da comunidade acadêmica na referida temática, contemplando as mais diversas áreas da educação inclusiva. 2) Submissão do Projeto intitulado: Ciclos Formativos para Promoção da Acessibilidade aos Deficientes Visuais da Universidade Federal do Oeste do Pará. O projeto tem como resultados esperados: a) Desenvolvimento de materiais para curso de capacitação. b) Realização de curso de elaboração de materiais de ensino acessíveis. c) Realização de curso de capacitação para utilização de softwares e hardwares de acessibilidade. d) Realização de	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

					<p>ações de capacitação para servidores e discente da UFOPA (campus sede e campi regionais). Memo. 107/2022 - PROGEP, de 17.11.2022: [...] as ações de capacitação profissional promovidas pela Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento da Progep surgem das necessidades observadas pelas unidades da Ufopa por meio do instrumento legal, qual seja, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas [...]. Sendo assim, as unidades devem solicitar os cursos necessários para o aprimoramento das atividades do setor [...]</p>	
03/2022	<p>2.4 - Insuficiência na oferta de capacitação voltada para atendimento ao público e preparação de aulas e materiais didático-pedagógicos</p>	<p>02- Elaborar informativos para orientar a produção de material didático por parte dos docentes.</p>	<p>Proges/Progep/Proen /Institutos</p>	<p>Dezembro Proen: Fluxo Contínuo</p>	<p>PROGES: Submissão do Projeto no edital Piape/Proplan intitulado: "Ciclos Formativos para Promoção da Acessibilidade aos Deficientes Visuais da Universidade Federal do Oeste do Pará". O projeto tem como resultados esperados: a) Desenvolvimento de materiais para curso de capacitação. b) Realização de curso de elaboração de</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

					<p>materiais de ensino acessíveis. c) Realização de curso de capacitação para utilização de softwares e hardwares de acessibilidade. d) Realização de ações de capacitação para servidores e discente da UFOPA (campus sede e campi regionais).</p> <p>2) Para as demais deficiências, as ações de produção de material didático serão executadas em colaboração com o profissional de Atendimento Educacional Especializado, conforme solicitação via processo nº 23204.013469/2022-31</p> <p>PROEN: Acompanhar a Proges e reorçar e estimular a participação docente nas capacitações e as discussões políticas sobre acessibilidade nos PPCs.</p> <p>Memo. 107/2022 - PROGEP, de 17.11.2022: [...] Por fim, quanto a esse ponto, estabeleceremos diálogo com a Proges para ofertar um curso aos docentes sobre preparação de material pedagógico para alunos com deficiência.</p>	
--	--	--	--	--	--	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
03/2022	2.5 - Inexistência de discussão e de iniciativas que contemplem o princípio da inclusão social e educação especial nas propostas curriculares dos cursos de graduação	01 – Avaliar a necessidade de atualização dos PPCs com questões relacionadas a educação especial e acessibilidade	PROEN	Fluxo contínuo	A Proen continua analisando os PPCs observando e reforçando a necessidade de atendimento das políticas de ensino, no contexto da acessibilidade, e a orientação para que os cursos incluam nos Plano de Gestão das Coordenações de Cursos a discussão do currículo inclusivo, métodos, técnicas, práticas, recursos educativos e organização específica para atender às necessidades dos acadêmicos com deficiência.	
		02 – Realizar estudos para subsidiar discussões e análises sobre elaboração de currículos, métodos, técnicas e recursos educativos específicos para atender às necessidades dos acadêmicos com deficiência;	PROEN	Dezembro	A Proen por meio do acompanhamento pedagógico nas análises dos PPCs provoca os cursos para que promovam discussões e estudos, no contexto da acessibilidade, em seus currículos. Consta no Planejamento da Proen para 2023 a promoção de um encontro formativo da Proen com as gestões acadêmicas e com os docentes [...]	
		03 - Verificar, continuamente, a pertinência dos estudos, análises e discussões realizadas pelo NDE.	Institutos			



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA</b>	<b>CONSTATAÇÃO/ACHADO</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>PRAZO P/ ATENDIMENTO</b>	<b>ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS</b>	<b>ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO</b>
03/2022	2.5 - Inexistência de discussão e de iniciativas que contemplem o princípio da inclusão social e educação especial nas propostas curriculares dos cursos de graduação	04 - Buscar parcerias junto às instituições públicas e privadas para garantir adaptações pedagógicas e avaliativas considerando a singularidade da pessoa com deficiência, até que a Ufopa disponha de quadro de servidores altamente capacitados ou profissionais de AEE.	Reitoria/Proges			
	2.6 - Insuficiência na disponibilização de recursos educacionais voltados para acessibilidade	01- Planejar a aquisição de recursos didáticos e pedagógicos inexistentes no acervo da Ufopa, com base em levantamento das necessidades e prioridades do coletivo de alunos com deficiência (exemplo: laptops com sintetizador de voz, softwares para comunicação alternativa, gravador e fotocopidora que amplie textos, software de ampliação de tela, régua de leitura);	Proen/Proges	Proen: Dezembro	PROEN: A aquisição de recursos deve partir da identificação da necessidade a partir dos cursos, que devem solicitar à Proges a aquisição de material didático e pedagógico. A Proen continua acompanhando as ações da Proges para mapeamento e planejamento das necessidades. Proen, Proges e Proplan podem articular juntas formulário de consulta de necessidades das unidades acadêmicas para planejamento de aquisição.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
03/2022	2.6 - Insuficiência na disponibilização de recursos educacionais voltados para acessibilidade	02- Auxiliar o Sibi na elaboração de um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em Braille e de fitas sonoras para uso didático	Proen / Proges	Dezembro PROEN: Envio de relatórios do MEC para biblioteca já realizado	PROGES: Firmar Termo de Cooperação Técnica entre Ufopa e Ifpa no sentido de adquirir e aperfeiçoar o acervo bibliográfico e didático pedagógico do Sistema Integrado de Bibliotecas da Ufopa. Levantamento de demandas informacionais a partir de pesquisas com o coletivo de alunos com deficiência. PROEN: A Proen acompanha as ações da Proges e reforça a resposta da Proges. Além de, deixar à disposição os relatórios de avaliação dos cursos em seu site [...] para que tanto Proges quanto Biblioteca possam consultar as indicações das comissões avaliadoras do MEC por meio dos relatórios das avaliações para auxiliar na elaboração do Plano. Nesses relatórios é indicado se os cursos apresentaram fragilidades na questão de acessibilidade [...].	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
03/2022	2.6 - Insuficiência na disponibilização de recursos educacionais voltados para acessibilidade	03 – Encaminhar à Sinfra estudo e análise acerca da necessidade de disponibilização de salas com recursos multifuncionais;	Proen / Proges	Dezembro	PROGES: Realização de mapeamento e diagnóstico que comprovem a necessidade de salas com recursos multifuncionais para atendimento aos estudantes de acordo com a sua deficiência. PROEN: A solicitação de salas com recursos multifuncionais deve partir da identificação da necessidade a partir dos cursos, que devem solicitar à SINFRA, sob acompanhamento da Proges, a aquisição das salas. A Proen continua acompanhando as ações da Proges e Sinfra para mapeamento e planejamento das necessidades de salas de recursos multifuncionais. Proges e Sinfra podem articular juntas formulário de consulta de necessidades das unidades acadêmicas para planejamento de solicitação de salas.	
		04 – Implementar controle informatizado para a utilização e os empréstimos de recursos didáticos e pedagógicos do acervo do Nuaces.	Proges	Março	Criação de formulário online acessível para o controle dos empréstimos	





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
03/2022	2.7 - Insuficiência de quadro multidisciplinar para atendimento de pessoas com deficiência	01 - Encaminhar a Alta Administração informações sobre a insuficiência de quadro multidisciplinar visando a tomada de providências necessárias de modo a garantir o atendimento satisfatório da comunidade PcD	Proges	Abril	Finalizar o regimento do Nuaces para aprovação no Conselho Superior, pois o documento consta as informações sobre o quadro multiprofissional necessário para o quadro de servidores do Nuaces.	
		02 – Providenciar estudo acerca da necessidade de ajustes nas horas de revezamento, horas de descanso, infraestrutura e mobiliário do local de trabalho dos Tils, bem como ao quantitativo de interpretes necessário para atuação na Ufopa para subsidiar a contratação ou não de mais profissionais.	Proges	Julho	Diagnosticar mensalmente as demandas de atividades dos servidores Tils para verificar as necessidades de ajustes quanto à jornada de trabalho, descanso, local de trabalho, além de outros requisitos que interferem na jornada de trabalho desses servidores. Em caso de comprovada necessidade ajustes criar uma Resolução para normatização (em consenso com a Legislação que normatizou a atuação dos Tils) da jornada de trabalho dos Tils de acordo com a realidade da Ufopa.	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
03/2022	2.8 - Inadequações e precariedade da estrutura física	01- Mapear todos os pontos que precisam de ações iniciais de infraestrutura e de manutenção/reforma, para garantir acessibilidade em todos os campi da Ufopa (pontos de embarque e desembarque de passageiros do serviço de intercampus, elevadores, plataformas elevatórias, escadas e rampas , etc)	Sinfra	Ações 2023 para 12/2023 e ações 2024 para 12/2024	1. Mapeamento dos pontos com urgência em intervenção. 2. Levantamento físico para elaboração de projetos acessíveis individuais. 3. Inclusão dos projetos de acessibilidade nos Planos de Urbanização de todas as unidades. 2023 - TPJ, RDN, ARQ, FAZENDA 2024 - COBI, CORI, CJUR, CMAL, CALE, CITA	
		02 - Atuar, junto às prefeituras, para a realização de obras de construção ou reforma para garantir a acessibilidade na circulação externa, extramuros, de todos os campi da Ufopa.	Reitoria/Sinfra	Dezembro/2023	Projetos de acessibilidade individuais, atrelados do Plano de Urbanização, que tenham possibilidade de execução independente, de modo a garantir a implementação pontual e progressiva de locais acessíveis.	
		03 – Realizar oitiva da comunidade PcD com fins de estabelecer adaptações prioritárias em termos de circulação interna e externa, com registro em atas das reuniões;	Proges/Sinfra	Dezembro/2023	PROGES: Solicitar, via e-mail, reunião com a coordenação do Coletivo dos Estudantes com deficiência. SINFRA: Acompanhar tecnicamente as oitivas afim de elaborar programa de necessidades de acordo com a demanda.	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
03/2022	2.9 - Ausência de meios de transporte que atendam às necessidades de PcDs	01 – Realizar levantamento/consulta ao público-alvo sobre a necessidade de disponibilizar o serviço de inter campus pelo ônibus acessível;	DAP/Seção de transportes		Foi publicado o Edital do Pregão 01/2023, processo 23204.18297/2022-99, para aquisição de veículos para atender as demandas da Ufopa. Dentre os itens a serem licitados, consta um ônibus urbano equipado com plataforma elevatória (item 02), que atenderá ao Intercampus, e van acessível (item 03) [...]. Ressaltamos que a efetivação da aquisição estará condicionada a disponibilidade orçamentária. A expectativa é de captação de recurso via Emenda Parlamentar. Importante destacar que atualmente dispomos de um ônibus rodoviário acessível, com plataforma elevatória em pleno funcionamento. A iluminação dos degraus, um dos itens apontados no Relatório de Auditoria, foi providenciada para o ônibus JVV que atualmente atende ao Intercampus. A Coordenação de Almoxarifado e Logística está providenciando também para os demais veículos.	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
03/2022	2.9 - Ausência de meios de transporte que atendam às necessidades de PcDs	02 – Sensibilizar os terceirizados sobre a importância de se manterem atualizados em cursos relacionados ao transporte de pessoas com deficiência;	DAP/Seção de transportes		Enviamos via e-mail os certificados dos funcionários terceirizados (Contrato 10/2019) no curso de capacitação "Transportando Pessoas com Necessidades Especiais".	
		03 – Realizar estudo sobre a necessidade de aquisição de veículo adaptado para transporte de PcDs.	DAP/Seção de transportes		Foi publicado o Edital do Pregão 01/2023, processo 23204.18297/2022-99, para aquisição de veículos para atender as demandas da Ufopa. Dentre os itens a serem licitados, consta um ônibus urbano equipado com plataforma elevatória (item 02), que atenderá ao Intercampus, e van acessível (item 03) [...]. Importante destacar que atualmente dispomos de um ônibus rodoviário acessível, com plataforma elevatória em pleno funcionamento [...] foi providenciada para o ônibus JVV que atualmente atende ao Intercampus. A Coordenação de Almoxarifado e Logística está providenciando também para os demais veículos.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
03/2022	2.10 - Barreiras de informação e comunicação no sítio oficial e sistemas	01 – Realizar melhorias e adequações nos sites da Ufopa de acordo com o e-MAG	CTIC	Junho/2023	Implementar o necessário contorno nos elementos que recebem o focus; Além disso, foi percebida a ausência de alternativas para imagens, já que é por meio desses atributos que leitores de tela conseguem descrevê-las. Percebeu-se também a ausência de acessibilidade na lupa de pesquisa, pois, uma vez aberta, não há um botão para uso do usuário que navega pelo teclado, além de conflitos de contraste na parte de acesso rápido e agenda.	
		02 - Realizar melhorias e adequações nos sistemas SIG de acordo com o e-MAG	CTIC	Março/2023	Consultar a UFRN sobre a implementação de acessibilidade nos sistemas SIG	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
05/2022	2.1 – Não utilização do Plano de Desenvolvimento de Unidades – PDUs, conforme estabelecido em PDI vigente.	01 - Estabelecer plano de metas institucionais vinculado aos objetivos estratégicos a serem alcançados no PDI.	Diretoria de Avaliação e Informações institucionais	Não há data fixada		A recomendação permanecerá em monitoramento e após implementação do novo PDI será verificado o seu atendimento.
		02. Criar mecanismo de controle voltado para monitorar a relação entre orçamento descentralizado anual e o planejamento de metas das unidades gestoras responsáveis para avaliação da alocação de recursos, para o exercício 2023 ou até a implementação do novo PDI.	Diretoria de Planejamento	Não há data fixada, pois, depende da implementação o do item um	Memo. 6/2023 - PROPLAN, de 27.01.2023: Informamos que já existe um controle do acompanhamento orçamentário das Unidades Gestoras pela Diplan em relação ao Plano de Gestão Orçamentária (PGO) aprovado no Consad e o orçamento descentralizado para execução pelas Unidades Gestoras [...]. Esse controle é realizado mensalmente e no fim do exercício são consolidados os dados anuais para apresentação à gestão superior em forma de prestação de contas [...]. Até o momento, temos desenvolvido controles com base no planejamento do PGO. A vinculação do plano de metas das Unidades só será realizada após a implementação dos PDU's [...].	Conforme se observa na manifestação da unidade, o controle é realizado em relação ao orçamento descentralizado, e ao PGO, e não em relação as metas das unidades gestoras, uma vez que não ainda não foram implementados os PDUs. Logo a recomendação não foi atendida e será monitorada, após a implementação da recomendação 1.

Fonte: Auditoria Interna



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

ANEXO 4 – RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO DOS EXERCÍCIOS 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
03/2015	09. Pagamento pela prestação de serviços gráficos sem a Ordem de Serviço e a Nota Fiscal	03. Adotar medidas administrativas necessárias ao ressarcimento em decorrência dos valores pagos pela FUNPEA, mediante transferências bancárias para empresa P.S.S.P.D LTDA – ME.	Não informado	Não informado	Memo. 21.2022 - REITORIA, de 11 de março de 2022: O processo 23204.001729/2019-21 foi devolvido à Reitoria em 04/03/2022, com despacho emitido pela comissão solicitando o encaminhamento à Procuradoria Jurídica da UFOPA para emissão de parecer quanto a aplicação da Lei anticorrupção e condutas a serem tomadas frente as negativas no envio de notificação à empresa. O processo foi encaminhado à Procuradoria nesta data, 11/03/2022.	Considerando a manifestação da unidade quanto a possibilidade de aplicação da Lei Anticorrupção, aguardando-se sua conclusão, tendo em vista possíveis benefícios financeiros. Assim recomendação permanece em monitoramento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
01/2016	4.6 - Caracterização de despesa emergencial e contagem de prazo.	38. Avaliar a conveniência e oportunidade de apurar responsabilidade nos casos em que a contratação direta com fundamento na Lei 8.666/1993 foi gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, hipótese que, quem lhe deu causa será responsabilizado na forma da lei, se for o caso.	Não informado	Não informado	Memo. 57/2022 – PROAD, de 23.09.2022: Como pode-se constatar da tramitação do Processo 23204.016558/2018-53 no Sipac, a Comissão constituída pela Portaria nº 285 - REITORIA avançou nos trabalhos, realizando a etapa de indiciamento da empresa e intimando-a para apresentação de defesa escrita, conforme documentos às ordens 61 e 62 do processo em tela. Também verifica-se nos autos que o prazo concedido pela supracitada portaria expirou em 13/07/2022. Contudo, por meio da Portaria nº 306/2022 – REITORIA foi redesignada a comissão processante, concedendo-se novo prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos.	Considerando a Portaria 306/2022, de 20.09.2022, que redesignou a comissão com novo prazo para finalização do processo, a recomendação encontra-se atendida parcialmente e será monitorada novamente em 04/2023.
	Item 5. Relatório Parcial - sem manifestação (DCS)	65. Encaminhar a Auditoria informações sobre o procedimento administrativo de penalidade referente a empresa CNPJ 04.630.524/0001-17 (Contrato. Nº 03/2014) por não manter durante a execução do contrato habilitação jurídica e fiscal. Processo: 23204.006791/2015-85	Não informado	Não informado		





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
001/2019	10: Inclusão de itens contrariando o objeto inicialmente contratado	03 – Providenciar atualização do sistema e tombamento dos bens da Ufopa.	DAP - servidor Júnior de Almeida Ferreira,	31.12.2020	Memo. 12/2023 - DAPM, de 17.02.2023: Não houve avanços significativos em relação a implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – Siads na Ufopa. Informamos que prosseguimos fazendo ajustes no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - Sipac, o que envolve o cadastro de bens provenientes de projetos, resolução de pendências de autenticação e transferências entre as Unidades, cadastro de bens antigos que não migraram do antigo Sistema utilizado anteriormente (SIMA), pois tal procedimento foi feito manualmente do SIMA para o SIPAC, além da compatibilização do inventário físico com o do Sistema. A Coordenação de Bens Patrimoniais tem realizado conferências periódicas no intuito de minimizar as inconsistências e corrigir as pendências. Ressaltamos que esse é um	As recomendações permanecem atendidas parcialmente, uma vez que não foi finalizada a implementação do SIADS.
	12: Informações sobre os veículos institucionais desatualizadas	02 – Implantar sistema de gestão patrimonial.	Idem	Idem		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

					<p>trabalho que requer tempo e um monitoramento constante. Apesar de muitos avanços, ainda há muito a ser feito.</p> <p>Entendemos que a alternativa mais razoável é a priorização na organização do inventário patrimonial, para então realizarmos a migração para um novo sistema, evitando assim que as inconsistências sejam apenas repassadas de um sistema para outro.</p> <p>Informamos que situação semelhante tem acontecido com outros órgãos que utilizam o Sipac.</p> <p>A migração dos bens de consumo, considerando que o inventário de Almoxarifado está devidamente organizado, poderá ser realizada, restando apenas definir junto à Comissão qual a forma mais apropriada para a transferência dos dados.</p>	
--	--	--	--	--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO PARA ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
01/2019	12: Informações sobre os veículos institucionais desatualizadas	03 – Providenciar atualização do Manual de Procedimentos de Administração de Bens Móveis Patrimoniais da Ufopa, observando as novas diretrizes do Decreto 9.373/2018.	Idem	31.12.2020	Memo. 12/2023 - DAPM, de 17.02.2023: O Manual de Procedimentos de Administração de Bens Móveis Patrimoniais da Ufopa já passou por algumas atualizações e foram identificados alguns tópicos que devem ser acrescentados e que não estavam contemplados na versão anterior, principalmente em relação a gestão de imóveis e a seção de transportes. Alguns processos precisarão ser mapeados para que possam ser anexados ao manual. Além disso, será necessária a realização de reuniões com a equipe para discussão e ajustes necessários.	A recomendação permanece atendida parcialmente, uma vez que não foi finalizada a atualização do manual de procedimentos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO PARA ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
02/2019	03: Ausência de controle e tratamento eficaz em relação aos bens prestes a vencer, obsoletos, imprestáveis, fora de uso, danificados ou extraviados.	01 - Instituir e implementar Política de Desfazimento de Bens, de forma que envolva todas as unidades (administrativas e acadêmicas) para assim sistematizar o controle e desfazimento de bens na Ufopa.	Idem	31.12.2020	<p>Memo. 44/2022-DAP, de 07.10.2022: A implementação da Política de Desfazimento está com suas tratativas em andamento. Foi instituída, através da Portaria 13/2022-Proad, de 20 de junho de 2022, a Comissão Permanente de Avaliação e Desfazimento de Bens. Após isso, temos realizado reuniões periódicas visando o mapeamento desse processo. A partir das reuniões, foi elaborado um documento (em anexo) com os procedimentos para o desfazimento de bens patrimoniais da UFOPA [...] Em seguida, realizamos visitas técnicas no terreno localizado na Rua 24 de Outubro e no próprio galpão da DAP, buscando catalogar alguns bens inservíveis.</p> <p>É importante ressaltar que houve um pequeno atraso para o início das etapas de desfazimento devido a necessidade de atualização dos procedimentos, assim</p>	<p>Em sua manifestação a unidade informou que já iniciou os trabalhos para implementação desta recomendação, a partir da nomeação de uma comissão. Nesse sentido, a recomendação encontra-se atendida parcialmente até sua conclusão.</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA**

					<p>como a necessidade de capacitação técnica por parte do Presidente da Comissão, que foi atendida pela Unidade. Durante o período de 10 a 14 de outubro, o servidor Ronny Willian Lopes Pereira participará do curso com o seguinte tema: Desfazimento de Bens Móveis à Luz do Decreto Federal nº 10.936 de 12 de janeiro de 2022 [...] dentro dos próximos 30 dias, após a conclusão do mapeamento do processo, devemos iniciar essa política, inicialmente com os bens já recolhidos, e posteriormente com as solicitações das unidades demandantes [...]</p>	
--	--	--	--	--	--	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA</b>	<b>CONSTATAÇÃO/ACHADO</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>PRAZO P/ ATENDIMENTO</b>	<b>ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS</b>	<b>ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO</b>
002/2019	05: Extintores de incêndio com validade vencida.	03 – Requerer à Progep treinamento da equipe para o correto manuseio dos extintores de incêndio;	Idem	31.12.2019		Prazo suspenso
	10 - Existência de bens de consumo com baixa movimentação	03 – Consultar as unidades quanto a utilização ou não e comunicar a Alta Administração quanto a quantidade de tonners e demais equipamentos de TI sem movimentação, para que a mesma analise as alternativas mais adequadas para a destinação desses materiais.	Idem	31.12.2020	De acordo com a unidade foi realizado o descarte dos tonners e os demais bens obsoletos e inservíveis aguarda-se a conclusão da Política de Desfazimento. Desta forma a recomendação encontra-se atendida parcialmente.	Recomendação atendida parcialmente aguarda-se a conclusão da política de desfazimento.
	13 - Ausência de acompanhamento dos materiais estocados nos laboratórios de pesquisa	02 – Definir mecanismos de controle interno para avaliar a situação de bens localizados nas dependências da Ufopa, adquiridos por meio de convênios e projetos de pesquisa, inclusive no tocante ao cumprimento do processo de incorporação ao patrimônio quando já for possível.	Idem	31.12.2020	Memo. 44/2022-DAP, de 07.10.2022: No caso de Acordos ou Convênios, esses documentos deverão cumprir o que determina cada Acordo/Convênio. Importante ressaltar que os bens adquiridos por meio de convênios e/ou projetos não se caracterizam como bens da UFOPA até que sejam devidamente incorporados ao patrimônio da Universidade, atividade que se dá somente após a comunicação de finalização do projeto pelo	De acordo com a manifestação da unidade, não há um controle que avalie a existência de bens oriundos de projetos/convênios que não foram incorporados a Ufopa, fato este ratificado pela Audin em outro trabalho de auditoria (RA 01/2018) onde diversos bens foram adquiridos e até a presente data não incorporados ao patrimônio. Entretanto,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

					<p>coordenador e entrega dos Termos de Doação pelo órgão adquirente. O recebimento destes itens no Almojarifado somente se dará após comunicação prévia do docente coordenador, informando quais itens serão entregues e, se possível, o número da nota fiscal que os acompanha. [...] A DAP manterá um mecanismo de controle a fim de que, posteriormente à finalização do convênio/projeto, os bens passíveis de incorporação possuam um histórico dentro da UFOPA de modo a comprovar sua origem perante fiscalização de órgãos internos e externos. Ainda sobre o tema, informamos que em fevereiro de 2022 foram enviados e-mails às Unidades solicitando providências em relação a incorporação dos bens adquiridos via projetos sob sua responsabilidade.</p>	<p>existe um fluxograma que orienta como deve ser realizada a solicitação para incorporação desses bens e o manual que ainda está sendo revisado pela Unidade, sendo que esta informou que manterá um mecanismo de controle para que ao término dos convênios/projetos os bens possam ser incorporados. Em reunião realizada em 10.11.2022, com a Diretora de Almojarifado, foram sugeridos diversos meios para este controle, sendo que esta apresentara no manual da unidade que está em processo de revisão. Desta forma, a recomendação encontra-se atendida parcialmente até a apresentação da minuta do manual que trate dos controles a serem implementados.</p>
--	--	--	--	--	--	---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO PARA ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
003/2019	01: Necessidade de aperfeiçoamentos nos controles internos.	01 – Elaborar Matriz de Riscos da unidade com vista a identificar e tratar os principais riscos;	Setores e Direção do SIBI	1º sem. 2021	Memo.9/2022 - BIB, de 23.03.2022: Políticas dos setores com definição dos seus fluxos em fase de elaboração.  Prazo atualizado: final segundo semestre de 2022.	o prazo final de muitas recomendações foi ampliado devido a outras demandas que surgiram a partir do retorno gradual das atividades presenciais, tendo iniciado a implementação desta atividade. Considerando tal manifestação, a recomendação encontra-se atendida parcialmente.
		02 – Realizar mapeamento dos processos;	Idem	2º sem. 2020		
		03 – Elaborar planejamento da unidade alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional.	Idem	Jun.2020		
	02: Não atendimento à Resolução nº 152/2016 – Consepe/Ufopa quanto ao desbastamento e remanejamento de materiais do acervo.	01 – Consultar os usuários do Sibi para fins de elaboração e consolidação de uma política eficaz de formação e desenvolvimento de coleção;	Renata, Mary Karoline e Bárbara	1º sem. 2021	Memo. 32/2022 – BIB, de 01.11.2022: Ação prevista para 2023, devido a outros questionários que serão aplicados.	As recomendações permanecem atendidas parcialmente, considerando que a unidade já iniciou as ações.
		02 – Definir e implementar uma política de desenvolvimento de coleções;	Nara, Fabrício, Zélia e Ronne	1º sem. 2021	Memo. 32/2022 – BIB, de 01.11.2022: Em fase de revisão do Plano de Atualização do Acervo, para elaboração da Política de Desenvolvimento de Coleções.	





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO PARA ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
003/2019	02: Não atendimento à Resolução nº 152/2016 – Consepe/Ufopa quanto ao desbastamento e remanejamento de materiais do acervo.	03 – Realizar desbastamento a cada dois anos, conforme art. 15 da Resolução nº 152/2016, para remanejamento e descarte, conforme a necessidade;	Bárbara, Selma	2º sem. 2020	Memo. 32/2022 – BIB, de 01.11.2022: Ação ainda não realizada. Previsão para 2023	Recomendação não atendida
		04 – Remanejar obras pouco utilizadas pelos usuários do acervo ativo para um depósito de obras remanejadas;	Setor de Referência	Não definido	Memo. 9/2022 - BIB, de 23.03.2022: Projeto com previsão de espaço para o depósito à Reitoria e SINFRA	Processo para implementação da recomendação iniciado, recomendação atendida parcialmente
		06 – Divulgar amplamente as obras remanejadas retiradas do acervo circulante e disponíveis para consulta.	Bárbara, Renata e Mary Karoline	1º sem. 2021		
	03: Infraestrutura das bibliotecas da Ufopa com condições insuficientes.	02 - Providenciar que todas as câmeras fixadas nas bibliotecas Rondon e Tapajós funcionem devidamente e estejam integradas ao circuito interno da CSP, bem como, as respectivas imagens sejam armazenadas, instalar câmeras nas salas de acervo que não as possuem no Tapajós;	SINFRA	Idem	Memo. 32/2022 – BIB, de 01.11.2022: Serviço ainda não finalizado pela Sinfra, pois, conforme Memo 146/2022 - SINFRA, foi solicitado recurso orçamentário e/ou autorização para instalação de câmeras na Biblioteca da Unidade Tapajós, para a Reitoria.	A recomendação permanece atendida parcialmente, considerando que a unidade já iniciou a ação. *Aguardando comprovação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA</b>	<b>CONSTATAÇÃO/ACHADO</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>PRAZO PARA ATENDIMENTO</b>	<b>ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS</b>	<b>ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO</b>
003/2019	03: Infraestrutura das bibliotecas da Ufopa com condições insuficientes.	03 - Manter o iluminamento e os níveis de ruídos, das bibliotecas, dentro de padrões aceitáveis, conforme normas;	Secretaria Administrativa	1º sem. 2020 e demandas	Memo. 32/2022 – BIB, de 01.11.2022: Ação programada para o primeiro semestre de 2023	Recomendação não atendida
		04 - Fixar sinalização indicativa: saídas de emergência, salas de estudo, assuntos armazenados em cada sala/estante de livros, silêncio, proibitivas de comidas e bebidas, quadro elétrico e marcações no piso referente aos extintores de incêndio;	Bárbara, Mary Karoline e Renata	Final 1º sem. 2020	Memo. 32/2022 – BIB, de 01.11.2022: Sinalizações em andamento, porém falta: saídas de emergência marcações no piso referente aos extintores de incêndio.	Em visita a unidade verificou-se a fixação de sinalizações em toda a biblioteca, exceto as indicadas pela unidade. Considerando que a unidade iniciou a ação e ainda não finalizou a recomendação está atendida parcialmente.
		06 – Realizar a devida manutenção no elevador da Biblioteca Rondon e no revestimento do piso da Biblioteca Tapajós;				Em visita as bibliotecas, foi possível verificar que o elevador do Rondon encontra-se parado e na Biblioteca Tapajós, foram realizadas melhorias no piso, sendo informado pelo Diretor que já havia solicitado à Sinfra a manutenção do elevador. Solicitamos comprovação da demanda à Sinfra.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO PARA ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
003/2019	03: Infraestrutura das bibliotecas da Ufopa com condições insuficientes	08 – Avaliar a necessidade de instalar desumidificadores (controle de temperatura e umidade), detectores de fumo e monóxido de carbono, porta corta fogo e piso tátil, baseado em estudo prévio para dimensionar a quantidade necessária;	Biblioteca e SINFRA	2º sem. 2020	Memo. 32/2022 – BIB, de 01.11.2022: Estudo ainda não iniciado	Recomendação não atendida
		09 – Requerer, junto à Progep, a capacitação dos servidores lotados no Sibi para uso dos extintores de incêndio;	DIREÇÃO SIBI E PROGEP	Conforme calendário Progep	Memo. 32/2022 – BIB, de 01.11.2022: Demanda já encaminhada à Progep.	Solicitamos a unidade que encaminhe comprovação do atendimento desta recomendação.
		12 – Elaborar plano de conservação ou conjunto de orientações para limpeza e plano de contingência/emergência para todas as bibliotecas integrantes do Sibi.	Equipe do SIBI	1º sem. 2021	Memo. 32/2022 – BIB, de 01.11.2022: Conforme Plano de Gestão, o plano de conservação ficou para elaboração em 2023.	A recomendação permanece atendida parcialmente, considerando que a unidade já iniciou a ação.
	05: Estrutura organizacional não atende ao regimento interno do Sibi.	01 – Designar, por meio de portaria, os chefes das bibliotecas setoriais e Coord. Técnico;	Direção do SIBI	2º sem. 2020	Memo. 32/2022 – BIB, de 01.11.2022: Estamos em fase de finalização da revisão do regimento e, posterior, envio à reitoria.	As recomendações permanecem atendidas parcialmente, considerando que a unidade já iniciou as ações.
02 – Implantar o Conselho de Bibliotecas conforme art. 5º da Res.75/2014 Consun/Ufopa;		Direção do SIBI	2º sem. 2020	Memo. 32/2022 – BIB, de 01.11.2022: esta implementação será após aprovação da alteração na resolução.		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO PARA ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
003/2019	05: Estrutura organizacional não atende ao regimento interno do Sibi.	03 – Adotar a segregação de funções na operacionalização das atividades, em observância ao Princípio da Segregação de Funções;	Direção do SIBI	Em andamento	Memo. 32/2022 – BIB, de 01.11.2022: após conclusão, iremos dar prosseguimento à segregação dos setores [...]	As recomendações permanecem atendidas parcialmente, considerando que a unidade já iniciou as ações.
		04 – Avaliar a necessidade de alteração da Res.75/2014 Consun/Ufopa, a fim de atender a nova estrutura organizacional.	Equipe do SIBI	2º sem. 2020	Memo. 32/2022 – BIB, de 01.11.2022: Ação já iniciada	A recomendação permanece atendida parcialmente, considerando que a unidade já iniciou a ação.
NA 01/2019	01: Concessão de Flexibilização de Jornada em desacordo com os normativos legais	04 – Atualizar os normativos internos que tratem da flexibilização de jornada para que atendam a Instrução Normativa 02/2018, Decreto nº 1.590/1995 e Nota Técnica nº 10918/2019 – MP.			E-mail institucional em 17.10.2022: A CFAJ encaminhará ao CONSAD da Ufopa a solicitação de atualização dos normativos internos quanto a flexibilização de jornada de trabalho na Instituição.	A unidade informou que encaminhará solicitação ao Consad para atualização da norma, não informou prazo, nem minuta de alteração. Desta forma a recomendação permanece não atendida.
		05 – Realizar imediata renovação do processo de flexibilização do Sibi, com emissão de nova portaria, observando que nos casos em que na unidade tenha em seu quadro de pessoal apenas um servidor por cargo e ainda que desempenhe as atividades elencadas no art 18 da IN 02/2018 - MPog, este			E-mail institucional em 17.10.2022: Após análises e encaminhamentos dos processos de solicitação de flexibilização em curso (demanda priorizada devido a atendimento de prazos e cobrança dos setores demandantes) a CFAJ estabelecerá a sistematização de avaliação, conforme	Em sua manifestação, a unidade informou que serão priorizadas as solicitações de flexibilização e após isso, estabelecerá a sistematização de avaliação, não estabelecendo prazo para seu atendimento, desta forma, a recomendação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

		não fará jus a flexibilização de jornada [...]			previsto nos normativos institucionais, para todos os setores da Instituição já flexibilizados.	não foi atendida.
NA 01/2019	01: Concessão de Flexibilização de Jornada em desacordo com os normativos legais	07 – Proceder a realização de estudos em relação às atividades desenvolvidas pelos diversos setores e/ou unidades da Ufopa, de modo a definir, de forma objetiva, os que possuem características que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 1.590/1995, Nota Técnica nº 10918/2019 - MP e IN 02/2018 -MPog. Aplica-se a toda Ufopa.			E-mail institucional em 17.10.2022: De acordo com o artigo 3º da Resolução nº 01 de 25 de abril de 2015 compete a CFAJ: I – analisar e emitir parecer técnico das solicitações de implementação e renovação de flexibilização para ajuste da jornada de trabalho [...] II – avaliar a implementação da flexibilização da jornada de trabalho e sua permanência, [...]; III - realizar visita quando necessário, às Unidades Acadêmicas, Unidades Administrativas e Órgãos Suplementares; IV - solicitar emissão de Portaria de instituição, renovação ou revogação da flexibilização da jornada. Desta forma, [...] a definição de atividades, que são passíveis de flexibilização não estão de acordo com as competências supracitadas da referida Comissão.	A unidade apresentou manifestação no sentido de que não possui atribuição para a definição das atividades, segundo art. 3º de seu regimento. Nesse sentido, tal recomendação será encaminhada a Reitoria tendo em vista ser esta a autoridade superior imediata a comissão para conhecimento e tomada de providências quanto ao seu atendimento. Desta forma, a recomendação permanece em monitoramento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO PARA ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
NA 01/2019	01: Concessão de Flexibilização de Jornada em desacordo com os normativos legais	08 – Emitir portaria para os servidores que estão submetidos a flexibilização de jornada de trabalho, com base no Decreto nº 1.590/1995 contendo: nome, matrícula, cargo, setor de lotação e indicação das atividades desenvolvidas pelo servidor que fundamente a flexibilização da carga horária.			E-mail institucional em 17.10.2022: Tendo em vista que uma das competências da CFAJ é solicitar a (o) Reitor (a) a emissão de Portaria de instituição, renovação ou revogação da flexibilização, a CFAJ encaminhará comunicação sobre a necessidade da Reitoria, unidade responsável pela emissão das portarias, de eventuais ajustes para atendimento a esta demanda.	Vale ressaltar que as portarias emitidas após a emissão deste relatório não têm atendido o que preconiza o Decreto nº 1.590/1995, nem mesmo seguem um padrão dentro da instituição, sendo necessário o atendimento a legislação vigente. Desta forma, a recomendação permanece não atendida.
		09 – Acompanhar as obrigações da comissão de flexibilização, emanadas da Resolução nº 1, de 25 de abril de 2015, especialmente no que se refere a acompanhar os resultados das flexibilizações já concedidas, conforme relatório da CGU 201702628 da Controladoria Geral da União do Estado do Pará.			E-mail institucional em 17.10.2022: A CFAJ informa que iniciará as avaliações dos setores com flexibilização na Ufopa a partir do mês de fevereiro de 2023, iniciando pelos que estão com maior tempo de flexibilização. Esta previsão deve-se a quantidade de processos em curso para análise da referida Comissão	A unidade informou que iniciará as avaliações a partir de fevereiro/2023. No entanto, o art. 6º de seu regimento, determina que as avaliações sejam realizadas anualmente e a portaria de flexibilização da biblioteca é de 2015, logo a unidade deveria priorizar as avaliações para melhor implementar as novas flexibilizações. Recomendação não atendida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO PARA ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO		
001/2020	2- Desconformidade na aplicação dos recursos do Pnaes.	02 – Elaborar a Política de Esportes na Ufopa que contemple em seu texto a utilização de recurso Pnaes de forma alinhada às normas em ações esportivas	Coordenação de Esporte e Lazer (CEL/DAE/PROGES)	até dezembro de 2021	Memo. 87/2022 – PROGES, de 13.09.2022: A Proges está trabalhando em uma minuta da Política de Esportes na Ufopa. A mesma precisou ser revisada, visto que na primeira versão apresentada ao gabinete da Proges observou-se a previsão de criação de uma diretoria de esportes na Ufopa, porém não há perspectiva de CD para criação dessa diretoria.	Conforme manifestado pela Unidade Auditada e documentos encaminhados, o processo de elaboração da Política de Esportes já foi iniciado e encontra-se em consulta pública. Nesse sentido, as recomendações encontram-se atendidas parcialmente.		
		03 – Estabelecer critérios para a identificação de um percentual adequado as ações de esporte destinadas ao público-alvo do Pnaes	Idem	até dezembro de 2021				
	3 - Inadequação da seleção de discentes a serem beneficiados com recursos do Pnaes	01 – Realizar processo seletivo de discentes a serem beneficiados com recursos do Pnaes, sob qualquer natureza, em conformidade com os critérios estabelecidos no Dec. 7324/2010 até regulamentação do Programa na Ufopa	Diretoria de Acompanhamento Estudantil (DAE/PROGES)	até dezembro de 2021				Não foi solicitada manifestação para as recomendações 1 e 2, pois estavam com prazo suspenso em decorrência da suspensão as atividades presenciais, entretanto, considerando o retorno as atividades, as recomendações serão verificadas no próximo monitoramento.
		02 - Selecionar discentes a serem beneficiados com recursos do Pnaes de acordo com as recomendações contidas no Ofício Circular nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC	Idem	até dezembro de 2021				



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO PARA ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
001/2020	6 - Deficiência no controle interno da Proges em relação aos recursos do Pnaes	01- Realizar de forma articulada, a Proplan e ao CTIC, a análise de viabilidade da implantação de sistema informatizado que: contemple as informações referentes ao Pnaes, facilite o acompanhamento pedagógico dos alunos e disponibilize informações gerenciais para subsidiar os dirigentes da Proges na gestão da política de assistência estudantil com o objetivo de identificar falhas e riscos decorrentes da sua execução para o aperfeiçoamento das ações;	CGD e CTIC	Implementação solicitada pela Proges, cabendo ao Ctic incluir no planejamento e realizar a implementação do módulo.	Memo. 87/2022 – PROGES, de 13.09.2022: Atualmente a Proges faz esse controle com planilhas, pois não está implementado o módulo de assistência estudantil no sigaa. Em reunião com o Ctic, ainda não foi demonstrada previsão de implementação para esse módulo, que é de suma importância para melhor controle e ação da Proges.	Segundo a Unidade Auditada ainda não há previsão para implementação do módulo. A Auditoria Interna solicitou, por meio do Memorando 116/2022 – AUDITORIA, em 31.10.2022, ao CTIC informações quanto a sua implementação, uma vez que este módulo é considerado de suma importância para a unidade e era prioritária sua implementação, como manifestado anteriormente pelo CTIC. Em 21.11.2022, o CTIC apresentou informações quanto ao cronograma para implementação do módulo, disponível ao público no sistema Open Project,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

						<p>entretanto, encontra-se desatualizado em decorrência de atualizações do sistema Sig, e passaram a priorizar a implantação do sistema Memo que deve ser iniciado, obrigatoriamente no início de 2023. E, ainda este mês, serão replanejadas as tarefas do módulo bolsa para sua retomada em janeiro/2023. Por todo o exposto, permanece a recomendação atendida parcialmente.</p>
--	--	--	--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO PARA ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
001/2020	6 - Deficiência no controle interno da Proges em relação aos recursos do Pnaes	03 - Definir e implementar uma estrutura mínima padrão para elaboração de relatórios e apresentação de dados, que permita a avaliação sistemática dos resultados das ações que utilizem recursos do Pnaes, considerando os resultados e impactos das ações implantadas, a partir de indicadores e metas de eficiência, eficácia e efetividade aplicáveis aos Programas de Assistência Estudantil.	Diretoria de Acompanhamento Estudantil (DAE/PROGES)	até dezembro de 2021	Memo. 87/2022 – PROGES, de 13.09.2022: O relatório está encaminhado em anexo.	A unidade informou que utiliza os modelos de relatórios da Diplan e do Mec. Foi solicitado o último relatório encaminhado ao Mec referente aos recursos do Pnaes, a fim de verificar se tal modelo atende a recomendação expedida. Em 13.09.22, por meio do Memorando 87/2022 – PROGES, a unidade encaminhou planilha entregue ao Mec referente ao exercício 2022. Em análise aos dados, constataram-se somente dados quantitativos, não constando uma análise qualitativa, desta forma, a planilha não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

						atende a recomendação, permanecendo a necessidade de elaboração de relatórios e apresentação de dados, permita a avaliação sistemática dos resultados das ações que utilizem recursos do Pnaes, considerando os resultados e impactos das ações implantadas, a partir de indicadores e metas de eficiência, eficácia e efetividade aplicáveis aos Programas de Assistência Estudantil.
--	--	--	--	--	--	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO PARA ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
01/2021	Achado 1: Necessidade de análise da situação socioeconômica dos discentes nos processos seletivos.	01 – Definir em instrumentos quais os grupos de discentes estão isentos de apresentarem o IVS em processos que utilizam recursos do Pnaes.	CGPRITS	Agosto/2022	Não foi solicitado manifestação	
	Achado 1: Necessidade de análise da situação socioeconômica dos discentes nos processos seletivos.	05 - Publicizar, também na página de editais da Unidade, documento relativo a resultado final e/ou prestação de contas, indicando resumo orçamentário e financeiro, ao final de cada ciclo de vigência do Edital.	CGPRITS	30/09/2021	E-mail institucional em 29.11.2022: Documento relativo ao resultado final da Portaria Normativa 01/2022 que regulamenta o processo de avaliação socioeconômica a ser realizado exclusivamente para atender demanda oriunda do Edital nº 1/2021/CGPRITS/UFOPA pode ser observado no RESULTADO FINAL DA PORTARIA NORMATIVA 01/2022 PROGES/UFOPA EDITAL Nº 1/2021/CGPRITS/UFOPA (ANEXO 8) e o resumo orçamentário e financeiro, ao final de cada ciclo de vigência do Edital pode ser acessado pelo Edital 01/2021 CGPRITS/UFOPA (ANEXO 3), item 4.6.3: UGR 156681 PTRES 171253 FONTE 0100000 Plano Interno M0606O2000N	Foram realizadas consultas as páginas da Proges, Procce, Proen e Arni, a fim de verificar o atendimento a esta recomendação, onde constatou-se que os editais de bolsas da Proges do ano de 2022 são de prorrogação de vigência de editais anteriores, exceto o Edital 20/2022, que trata da concessão de auxílio e consta o resultado final publicado. Na Procce, o Edital 03/2022, não divulgou a estrutura orçamentária e sua vigência é até 30/04/2023, sendo que os relatórios devem ser entregues até 31/05/2023, da mesma forma, o Edital 01/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

					Natureza de Despesa 339018 Referente a 100 bolsas de R\$ 400,00 mensais, por 12 meses.	do CGPRITs ainda se encontra vigente, até 28/02/2023 e a divulgação dos resultados deverá ocorrer em maio/2023. Desta forma, a recomendação encontra-se atendida parcialmente, uma vez que o resultado final dos editais verificados foram publicados, restando a apresentação de relatórios e resultados dos editais 03/2022 da Procce e 01/2021 do CGPRITs, assim, esta recomendação será verificada novamente no 1º semestre/2023.
--	--	--	--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO PARA ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
01/2021	Achado 2: Fragilidade na elaboração dos editais e no acompanhamento da manutenção dos critérios pelos discentes	03 – Criar um banco de dados informatizado e acessível a todas as Unidades com o objetivo de manter atualizada a situação socioeconômica dos discentes.	PROGES e CTIC	30/09/2022	e-mail institucional em 29.11.2022: A criação de um banco de dados informatizado e acessível a todas as Unidades que executam o Pnaes com o objetivo de manter atualizada a situação socioeconômica dos discentes é viável e uma meta que está no planejamento a curto e médio prazo da PROGES.	De acordo com a Unidade Auditada é viável a implementação desta recomendação e está em seu planejamento. Desta forma a recomendação permanece em monitoramento.
	Achado 3: Processos de seleção, acompanhamento e efetividade do programa sem o devido mapeamento	01 - Realizar o mapeamento do processo ou na ausência deste o fluxo.	PROCCE/PROPPIT/PROEN/PROGES	31/10/2022	E-mail institucional em 29.11.2022: O pagamento de auxílios vinculado aos Editais do CGPRITS são mapeados e seguem o fluxo 'Emissão, Liquidação e Pagamento de Auxílio Estudantil com Edital' - 052.2. Execução Financeira (ANEXO 9), conforme Instrução Normativa Nº 11, de 15 de Outubro de 2020 (ANEXO 10) Regulamenta os Procedimentos Sobre Demandas e Tramitações dos Processos Digitais no Âmbito da Ufopa.	A manifestação apresentada não atende a recomendação uma vez que foi constatada ausência de fluxo/mapeamento para o processo de seleção, acompanhamento e efetividade do Pnaes, sendo que o mesmo é executado por outras unidades e a Proges é a responsável pela coordenação do programa. Assim, a recomendação não foi atendida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO PARA ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
01/2021	Achado 3: Processos de seleção, acompanhamento e efetividade do programa sem o devido mapeamento	02 - Publicar os relatórios de acompanhamento e efetividade do programa.	PROCCE/PROPPIT/ PROEN/PROGES	31/10/2022	Não foi solicitado manifestação	
		03 – Observar a segregação de função em todas as etapas do processo de utilização do recurso do Pnaes.	PROCCE/PROPPIT/ PROEN/PROGES	31/10/2022	E-mail institucional em 29.11.2022: A segregação de função em todas as etapas do processo de utilização do recurso do Pnaes no âmbito do CGPRITS se dá da seguinte forma: 1) CONSAD: aprovação da PGO anual; 2) PROPPIT: solicitação de disponibilidade orçamentária à DIPLAN, abertura de edital, gerenciamento/monitoramento de bolsistas, envio mensal do processo de pagamento à PROGES; 3) PROGES: execução mensal da lista de pagamento; 4) PROAD: Emissão, Liquidação e Pagamento da despesa.	A unidade apresentou manifestação quanto a segregação de funções indicando somente editais da Proppit, no entanto, outras unidades utilizam recursos do Pnaes. Além disso, com a implementação da recomendação 01, será possível observar a segregação em todas as fases. Desta forma, a recomendação foi atendida parcialmente.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO PARA ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
03/2021 <sup>4</sup>	4.2.1: Não observância aos limites mínimos e máximos para distribuição da carga horária	<p>- Realizar os devidos ajustes nas cargas horárias dos docentes, conforme o caso, em observância a norma, tanto no Sodd como no Sigaa.</p> <p>- Apresentar, para o semestre 2020.1, justificativas pela extrapolação das cargas horárias.</p>	Institutos		Webmail Ufopa - Arni, de 28.02.2023; Memo. 8/2023 – IFII, de 25.02.2023; Memo. 41/2023 – IBEF, de 21.03.2023; Memo. 30/2023 – ICED, de 03.03.2023; Memo. 23/2023 – ICTA, de 15.03.2023; Memo. 2/2023 – CPP, de 03.03.2023; Memo. 11/2023 – COBI, de 27.02.2023.	As recomendações encontram-se atendidas parcialmente, uma vez que ICS, IEG, ISCO e Oriximiná não apresentaram manifestação quanto a medidas adotadas para implementação desta recomendação.
	4.2.2: Fragilidade no processo de acompanhamento e avaliação dos planos	<p>- Realizar capacitação dos docentes para operacionalização do Saad.</p>	Institutos			
			Proplan		Memo. 8/2023 - Proplan, de 27.02.2023: Assim que for aprovada as alterações da Resolução 184, serão feitas capacitações com as Unidades acadêmicas e administrativas. Será também elaborado um manual do usuário do sistema SAAD, bem como fluxogramas, infográficos, etc.. para melhor entendimento e manuseio do sistema.	A recomendação permanece em monitoramento até que seja comprovada a realização de capacitação para a operacionalização do SAAD.

<sup>4</sup> As recomendações exaradas no Relatório 03/2021 são para todos os institutos.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO PARA ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
	4.2.3: Docentes com cargas administrativas superiores as aulas efetivas e a norma	- Justificar a atribuição de carga horária administrativa superior a norma e as aulas efetivas.	Institutos		Webmail Ufopa - Arni, de 28.02.2023; Memo. 8/2023 – IFII, de 25.02.2023; Memo. 41/2023 – IBEF, de 21.03.2023; Memo. 30/2023 – ICED, de 03.03.2023; Memo. 23/2023 – ICTA, de 15.03.2023; Memo. 2/2023 – CPP, de 03.03.2023; Memo. 11/2023 – COBI, de 27.02.2023.	As recomendações encontram-se atendidas parcialmente, uma vez que ICS, IEG, ISCO e Oriximiná não apresentaram manifestação quanto a medidas adotadas para implementação desta recomendação.
		- Justificar alterações nos Planos Acadêmicos 2020.1.	Institutos			
03/2021	4.2.4: Não estabelecimento de indicadores e metas para produção de pesquisa	- Estabelecer metas e indicadores para medir/avaliar os resultados alcançados com o desenvolvimento das atividades de pesquisa no âmbito da Universidade, a exemplo de: a) metas: atingir um nível no Conceito Capes para os programas de pós-graduação "stricto sensu" a cada ano letivo, até atingir o conceito máximo, 5 (programa somente com mestrado) ou 7 (programa com doutorado); atingir, em cada ano letivo, um determinado quantitativo (número) de Grupos de Pesquisa, de docentes envolvidos em projetos de pesquisa, de Bolsas de Iniciação Científica, de	Proppit		Memo. 11/2023 - PROPPIT, de 02.03.2023 encaminhado via e-mail institucional em 29.03.2023: a) Desde a atualização das políticas e normas da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) estabelecida pela Resolução nº 361/2021 – Consepe/Ufopa, a Proppit tem trabalhado com métricas claras e objetivas. Estas métricas foram estabelecidas em conjunto com um Comitê científico instituído pela Portaria 192/2020 – Reitoria em que foram realizados estudos para escolha e mensuração das métricas disponíveis na Portaria nº 30/2022 – Proppit para alocação de carga horária em	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

		publicações, de projetos, de patentes depositadas etc. b) indicadores: relação entre projetos de pesquisa aprovados, vigentes e concluídos (com relatório final aprovado) dentro do prazo; relação entre o número de docentes e de produções científicas/pesquisas apropriadas, relação entre o montante de recursos financeiros investido em pesquisa e os resultados alcançados (produções científicas/pesquisas apropriadas) etc.			projetos PD&I. b) Indicadores Pesquisa: O relatório de projetos PD&I com e sem financiamento, são extraídos pelo Módulo Pesquisa do SIGAA em que os docentes realizam os cadastros e seguem fluxo administrativo para aprovação nasua respectiva unidade. O relatório de Grupos de Pesquisa é extraído pelo Diretório de grupos de pesquisa do CNPq. A análise dos currículos Lattes/ CNPq da Produção Científica Qualificada (artigos com Qualis, livros e/ou capítulos de livros), orientações na graduação e na pós-graduação, Patentes e outros indicadores são extraídas pela Plataforma Stela Experta (Contrato 007/2022).	
--	--	--	--	--	--	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO PARA ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
03/2021	4.2.5: Carência de informações quanto aos projetos de extensão na Ufopa	- Publicar em todas as páginas das unidades os projetos de extensão que estão sendo desenvolvidos.			Webmail Ufopa - Arni, de 28.02.2023; Memo. 8/2023 – IFII, de 25.02.2023; Memo. 41/2023 – IBEF, de 21.03.2023; Memo. 30/2023 – ICED, de 03.03.2023; Memo. 23/2023 – ICTA, de 15.03.2023; Memo. 2/2023 – CPP, de 03.03.2023; Memo. 11/2023 – COBI, de 27.02.2023.	As recomendações encontram-se atendidas parcialmente, uma vez que ICS, IEG, ISCO e Oriximiná não apresentaram manifestação quanto a medidas adotadas para implementação desta recomendação.
04/2021	Fragilidades no atendimento dos requisitos de transparência pela Ufopa	01 - Atender a legislação relativa à transparência na Administração Pública no que diz respeito a seus relacionamentos com fundações de apoio, observando as exigências relacionadas à divulgação de informações em seus sítios na internet conforme Acórdão nº 1178/2018 – TCU – Plenário, item 9.3.	Comitê de Governança Digital (CGD); Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ctic) e Pró-Reitoria de Administração (Proad)	Data estimada de 31/12/2022. O prazo, contudo, está sujeito a posterior dilação, a depender do resultado das diligências tomadas em relação à recomendação 2 do presente achado.	Memo. 19/2023 - DCS, de 03.03.2023 - informamos que, o site da Pró-Reitoria de Administração/Proad está passando por atualizações e reestruturas junto ao Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/UFOPA, por esse motivo solicitamos um prazo de 60 (sessenta) dias para o atendimento da inclusão das informações relativas as contratações com as Fundações de Apoio para atender ao que estabelece o Acórdão nº 1178/2018 - TCU - Plenário, item 9.3.	A recomendação não foi atendida pela unidade que justificou que o site da unidade encontra-se em atualização. Desta forma, a recomendação será monitorada novamente no prazo de 90 dias.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO PARA ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
05/2021	1. Não cumprimento do Plano de Integridade 2019-2020 da Ufopa	01 – Atualizar e implementar, em sua integralidade, o Programa de Integridade em atendimento as normas vigentes, atentando-se para as disposições e critérios definidos na Port. CGU nº 57, de 04.01.2019 e no Guia Prático das Unidades de Gestão da Integridade (2019).			Memo. 55/2023 - GABINETE, de 03.03.2023: O atual Plano de Integridade aprovado em setembro de 2019 ficou prejudicado com a suspensão das atividades presenciais na Ufopa, devido à Pandemia do Covid19, nos anos de 2020 e 2021. O Plano vigente será atualizado ainda esse ano. Entretanto, primeiramente será dado encaminhamento à aprovação da Política de Gestão de Riscos. Haverá reunião do Conselho Superior da Ufopa para tal aprovação no mês de abril, conforme consta no processo administrativo nº 23204.006921/2022-17. Responsáveis pela implementação: Reitoria, Consun e Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Risco e Controle. Data final de implementação: jul/23.	Considerando a manifestação apresentada pela unidade, a recomendação permanece não atendida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA</b>	<b>CONSTATAÇÃO/ACHADO</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>PRAZO PARA ATENDIMENTO</b>	<b>ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS</b>	<b>ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO</b>
05/2021	2. Não constituição da Unidade de Gestão de Integridade em atendimento a legislação vigente	01 – Instituir a Unidade de Gestão da Integridade da Ufopa ou atribuir a competência para unidade previamente existente, observando os requisitos e vedações contidos na Portaria CGU nº 57/2019 e no Guia Prático das Unidades de Gestão da Integridade (2019).			Memo. 55/2023 - GABINETE, de 03.03.2023: A criação da unidade deve constar no Plano de Integridade que será atualizado em breve.	Considerando a manifestação apresentada pela unidade, a recomendação permanece não atendida.

Fonte: Auditoria Interna



*Emitido em 17/04/2023*

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES Nº 2/2023 - AUDITORIA (11.01.15)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/04/2023 13:19 )*

JORDANE OLIVEIRA DA SILVA

AUDITORIA (11.01.15)

Matrícula: ###939#6

*(Assinado digitalmente em 17/04/2023 16:40 )*

LILIAN DA CONCEICAO PEREIRA DA COSTA

AUDITORIA (11.01.15)

Matrícula: ###650#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **7743a9bf8b**